

Lei Nº 132/96

Aprovado em  
16/05/96

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**

Rua Padre Macário, 129 - CBC: 18 128 223/0001-02

*Deputado*  
*e emendas*

**PROJETO DE LEI Nº 132/96**

**"AUTORIZA A CONTRAIR EMPRÉSTIMO  
COM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL"**

O Povo de Tocantins, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a contrair empréstimo com a Caixa Econômica Federal, até o limite de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

**ARTIGO 2º** - O empréstimo citado no artigo 1º, objetiva a execução do programa habitacional, já constante do orçamento para o exercício de 1996.

**ARTIGO 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 01 de abril de 1996.

  
**Corrado Roberti**  
**Pref. Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Rua Padre Macário, 129 - CGC: 18 128 223/0001-02

J U S T I F I C A T I V A

Para melhor entendimento, fazemos anexar cópia do "Pró-Moradia", dos Ministérios da Fazenda, do Planejamento e Orçamento e Secretaria de Política Urbana.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

TOCANTINS, 10 de 10 de 1995.

Ofício nº 157/95

À  
Secretaria Executiva do  
Conselho Estadual de Habitação de Minas Gerais (SECEH)  
Rua Bernardo Guimarães, 2640 - sala 1004 - Santa Augusta  
30.110-082 - Belo Horizonte - MG

Programa de Aplicação: PRÓ-MORADIA

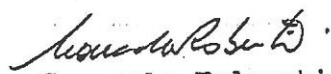
Prezados Senhores

Encaminhamos a presente "Proposta de Crédito", com todas as informações necessárias, bem como o Termo de Compromisso estabelecendo responsabilidade sobre a intervenção, para que seja verificada a possibilidade do seu enquadramento, hierarquização e seleção no âmbito do PRÓ-MORADIA, nos termos das normas definidas e divulgadas pelo Ministério do Planejamento e Orçamento/Secretaria de Política Urbana, Gestor da Aplicação e pela Caixa Econômica Federal - Agente Operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS.

Este pleito refere-se à proposta preliminar de operação de crédito adiante especificada, no valor estimado de R\$ 455.480,58 (Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos), e contrapartida de R\$ 105.671,50 (Cento e cinco mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

Atenciosamente,

(Representante legal do Proponente)

  
Corrado Roberti  
Pref. Municipal

10º Lugar  
VICE



(Não preencher este quadro)

| UF | Mês | Ano | Sequencial | M |
|----|-----|-----|------------|---|
| MG |     |     |            | M |

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA**

**PROPOSTA DE CRÉDITO**

**PRÓ-MORADIA**

**I - PROPONENTE**

1 Nome: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS** 2 CGC/MF: **18128223/0007-90**  
 3 Endereço: **R. PADRE MACÁRIO, 129**  
 4 Município: **TOCANTINS (MG)** 5 UF: **MG**  
 6 Pessoa(s) autorizada(s) a tratar do pleito: **CORRADO ROBERTI**  
**NILTON GANDRA DE ARRUDA** 7 Tel.: **032 95741320**

**II - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

1 Nome: **CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS LOTEAMENTO JOAQUIM MACHADO**  
 Endereço/Localização (anexar croqui): **BAIRRO DA COLINA - TOCANTINS (MG)**

**III - PLEITO RELATIVO À MODALIDADE**

- |                                                                            |                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 1 <input type="checkbox"/> Produção de lotes urbanizados                   | 2 <input type="checkbox"/> Aquisição de lotes urbanizados                      |
| 3 <input checked="" type="checkbox"/> Construção de unidades habitacionais | 4 <input type="checkbox"/> Aquisição de unidades habitacionais                 |
| 5 <input type="checkbox"/> Conclusão e melhoria de unidades habitacionais  | 6 <input type="checkbox"/> Recuperação de área degradada para uso habitacional |
| 7 <input type="checkbox"/> Urbanização de área ocupada                     | 8 <input type="checkbox"/> Parcelamento de glebas de área ocupada              |
| 9 <input type="checkbox"/> Regularização fundiária de área ocupada         |                                                                                |

**IV - PRAZO DE EXECUÇÃO**

1 Prazo previsto para execução do empreendimento: **06** meses

**V - INTERVENIENTES**

Agente Financeiro: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** 2 Agente Promotor: **PREFEITURA M. TOCANTINS**  
 3 Mutuário: **PREFEITURA MUN. TOCANTINS** 4 Garantidor: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**  
 5 Outros (especificar):

**VI - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

- 1 ☐ O Proponente já tem implementado outro(s) projetos no âmbito do PRÓ-MORADIA  
 2 ☒ A Proposta de Crédito apresentada foi priorizada por Conselho de Âmbito Municipal

**VII - VALORES**

|                                             |     |                   |         |
|---------------------------------------------|-----|-------------------|---------|
| 1 Valor do Investimento-----                | R\$ | <b>455.480,58</b> | - 100 % |
| 2 Valor do empréstimo-----                  | R\$ | <b>349.809,09</b> | - 76,8% |
| 3 Contrapartida: a) Recursos próprios:----- | R\$ | <b>105.671,50</b> | - 23,2% |
| b) Recursos de terceiros: (especificar)     |     |                   |         |
| 4 -----                                     | R\$ |                   | - %     |
| 5 -----                                     | R\$ |                   | - %     |

R



## A - DIAGNÓSTICO

## VIII - CARACTERIZAÇÃO DO PLEITO

Justificativa da proposta contendo diagnóstico do problema abordando, no mínimo, as atuais condições de moradia, tempo de residência dos beneficiários no local, justificativa da(s) modalidade(s) pleiteadas, integração da presente proposta às outras ações, diretrizes gerais da intervenção, metas, meios para alcançá-las e benefícios esperados

O Município de Tocantins-MG, possui, de acordo com dados do I.B.G.E. 1991, 12817 habitantes, dos quais 1127 famílias consideradas indigentes. Se considerarmos que as famílias são compostas de 4,5 pessoas em média, significa um total de 5072 habitantes indigentes, ou seja 40% da população.

Portanto, diante de tão drástico quadro, a prefeitura vem buscando formas de ajudar as pessoas mais necessitadas, assim, já adquiriu um terreno de 35706m<sup>2</sup> para a construção de moradias, com boa localização, sem riscos de acidentes por alagamentos e desmoronamentos, bem próximo as infraestruturas de apoio: Escolas, Creches, Comércio, Igreja e Indústrias, e com água tratada e luz no início das ruas do loteamento.

O loteamento encontra-se pronto para o início da construção, estando concluídas a terraplenagem, planta, aprovação pela Câmara Municipal e registro em Cartório, e a Prefeitura está completando a Infraestrutura básica por moradia, e se compromete a executá-lo até a liberação dos recursos: rede de água, esgotamento sanitário, iluminação pública, meio fios e encascalhamento das Ruas.

Anexo, planta de localização do terreno, escritura e planta da casa que se pretende construir.



## IX - CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA

1) Dados obtidos no último Anuário Estatístico IBGE publicado:

1.1) População total do Município: 12817 habitantes1.2) População urbana do Município: 8970 habitantes2) Dados obtidos no cadastramento da população beneficiada (*Enquadramento, Item 1*):2.1) População alvo (beneficiária) do empreendimento: 70 famílias - 315 habitantes2.2) Renda média por família em salários mínimos: 0 a 1,5 Salários

2.3) Sucinta caracterização sócio-econômica (inclusive ocupação) da população a ser atendida:

São famílias, cujos chefes, trabalham na zona rural em cultivo e corte de cana-de-açúcar, nas indústrias de móveis e aposentados ou desempregados, cujas rendas são inferiores a 1,5 salários mínimos, sendo a média geral 1,2 salários por família e moram em barracos alugados ou emprestados.

2.4) Período do cadastramento: set./94 a out./943) Anexar projeto de trabalho social a ser desenvolvido com as famílias beneficiárias, objetivando a mobilização da comunidade com vistas ao atendimento de suas necessidades e aspirações (*Enquadramento, Item 2*) Anexo 07 161/95X - CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA OBJETO DA INTERVENÇÃO (*Hierarquização, Critério 2*)

Anexar declaração da autoridade competente para cada item assinalado

1) Locais insalubres

1 ☐ Lixões2 ☐ Favelas3 ☐ Cortiços4 ☐ Alagados5 ☐ Outros \_\_\_\_\_

2) Áreas sujeitas a situações de risco

1 ☐ Erosões2 ☐ Deslizamentos3 ☐ Enchentes4 ☐ Desmoronamentos5 ☐ Outros \_\_\_\_\_

3) Locais impróprios para moradia

1 ☐ Área de Proteção de Mananciais2 ☐ Outros \_\_\_\_\_

4) Outras situações (especificar):

**XI - CARACTERÍSTICA DE OCUPAÇÃO DA ÁREA DO EMPREENDIMENTO**

1) Característica de ocupação:

1 ☐ Ocupação irregular2 ☐ Ocupação regular3 ☒ Não ocupada2) Se em área de ocupação irregular, a regularização fundiária está prevista na proposta? *(Hierarquização, Critério 8)*1 ☐ Sim2 ☐ Não3) Em caso de intervenção em área ocupada, quantas famílias serão remanejadas? \_\_\_\_\_ famílias  
*(Hierarquização, Critério 5)*

4) Percentual de remanejamento de famílias em relação à população alvo da intervenção: \_\_\_\_\_ %

5) Em caso de remanejamento, qual a distância do local de destino? \_\_\_\_\_ Km

**XII - INDICADORES DE SAÚDE PÚBLICA**

O proponente deverá apresentar o último coeficiente publicado pelo Ministério da Saúde e/ou Secretaria Estadual da Saúde, relativo ao indicador de saúde que a Instância Colegiada elegeu para ser utilizado no processo de hierarquização e seleção de projetos na Unidade da Federação *(Hierarquização, Critério 1)*.

1) Indicador utilizado: \_\_\_\_\_ COEF. MORTALIDADE INFANTIL

2) Coeficiente: \_\_\_\_\_ 26,71

3) Data de referência: \_\_\_\_\_ 1992

**XIII - INFRA-ESTRUTURA DE QUE DISPÕE A POPULAÇÃO A SER BENEFICIADA**

1) Abastecimento de água

1 ☐ Existente (100%)2 ☐ Inexistente3 ☒ Cobertura parcial \_\_\_\_\_ 60 %

Em execução, com recursos:

4 ☐ do FGTS5 ☐ do mutuário6 ☒ de terceiros - Fonte: \_\_\_\_\_ PREFEITURA

2) Esgotamento sanitário

1 ☐ Existente (100%)2 ☐ Inexistente3 ☒ Cobertura parcial \_\_\_\_\_ 40 %

Em execução, com recursos:

4 ☐ do FGTS5 ☐ do mutuário6 ☒ de terceiros - Fonte: \_\_\_\_\_ PREFEITURA

3) Energia elétrica

1 ☐ Existente (100%)2 ☐ Inexistente3 ☒ Cobertura parcial \_\_\_\_\_ 70 %

Em execução, com recursos:

4 ☐ do FGTS5 ☐ do mutuário6 ☒ de terceiros - Fonte: \_\_\_\_\_ PREFEITURA

**OBS:** São famílias que sobrevivem em barracos alugados ou emprestados, anexos as casas principais, na maioria são barracos de fundo de casa, que as pessoas alugam para aumentar renda familiar embora não tenham a mínima condição de habitação.



## B - PROPOSTA

## XIV - ESPECIFICAÇÕES DE ALTERNATIVAS HABITACIONAIS

## 1) Intervenção com produção de unidades

Quantitativo por tipo:

- 1 70 unidades habitacionais (casas)
- 2 \_\_\_\_\_ unidades habitacionais (apartamentos)
- 3 \_\_\_\_\_ lotes urbanizados com unidades sanitárias
- 4 \_\_\_\_\_ lotes urbanizados sem unidades sanitárias
- 5 \_\_\_\_\_ unidades sanitárias

Total de unidades: 6 70

## 2) Intervenção com aquisição de unidades

Quantitativo por tipo:

- 1 \_\_\_\_\_ unidades habitacionais (casas)
- 2 \_\_\_\_\_ unidades habitacionais (apartamentos)
- 3 \_\_\_\_\_ lotes urbanizados com unidades sanitárias
- 4 \_\_\_\_\_ lotes urbanizados sem unidades sanitárias

Total de unidades: 5 \_\_\_\_\_

## 3) Intervenção para ampliação/melhoria de unidades

Quantitativo por tipo:

- 1 \_\_\_\_\_ unidades habitacionais (casas)
- 2 \_\_\_\_\_ unidades habitacionais (apartamentos)
- 3 \_\_\_\_\_ lotes urbanizados com unidades sanitárias

Total de unidades: 4 \_\_\_\_\_

## XV - MÉTODO CONSTRUTIVO

- 1 ☐ Autoconstrução
- 2 ☒ Administração direta
- 3 ☐ Mutirão
- 4 ☐ Empreitada
- 5 ☐ Outros (especificar) \_\_\_\_\_

## XVI - INTERVENÇÕES ENVOLVENDO URBANIZAÇÃO

- 1 ☐ Contenção e estabilização de encostas
- 2 ☐ Pavimentação/obras viárias
- 3 ☐ Drenagem
- 4 ☐ Abastecimento d'água
- 5 ☐ Esgotamento sanitário
- 6 ☐ Energia elétrica/iluminação pública

**XVII - INTERVENÇÕES ENVOLVENDO EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS**

Informar as quantidades:

- 1 Creches \_\_\_\_\_ 2 Escolas \_\_\_\_\_
- 3 Posto de saúde \_\_\_\_\_ 4 Quadra de esportes \_\_\_\_\_
- 5 Centro comunitário \_\_\_\_\_ 6 Abrigo para passageiros \_\_\_\_\_
- 7 Posto policial \_\_\_\_\_

**XVIII - CUSTOS DAS UNIDADES HABITACIONAIS**1) Para as intervenções envolvendo **construção** (casas e/ou apartamentos):

Os custos referem-se somente a material de construção?

1 ☐ Sim2 ☒ Nãoa) Área total equivalente de construção habitacional (NB-140): 2.294,60 m<sup>2</sup>b) Custo total de construção habitacional: R\$ 350.000,00c) Custo do m<sup>2</sup> proposto: R\$ 152,53 (Hierarquização, Critério 7)d) Mês/ano de referência: OUT/952) Para as intervenções envolvendo **aquisição** de unidades prontas, informar:a) Área média de construção: \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup>

b) Valor médio de avaliação das unidades: R\$ \_\_\_\_\_

c) Mês/ano de referência: \_\_\_\_\_

3) Para as intervenções envolvendo **unidades sanitárias**:

Os custos referem-se somente a material de construção?

1 ☐ Sim2 ☐ Nãoa) Área total equivalente de construção habitacional (NB-140): \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup>

b) Custo total de construção habitacional: R\$ \_\_\_\_\_

c) Custo do m<sup>2</sup> proposto: R\$ \_\_\_\_\_ (Hierarquização, Critério 7)

d) Mês/ano de referência: \_\_\_\_\_



**XIX - COMPLEMENTARIDADE COM OUTRAS AÇÕES**

1) As ações previstas na intervenção proposta têm complementaridade com outros projetos ou ações executados pelo Poder Público? (*Hierarquização, Critério 3*)

1 ☐ Sim2 ☐ Não

2) Identificar objetivamente o(s) projeto(s) ou ação(ões):

3) A área foi financiada com recursos do FGTS? (*Hierarquização, Critério 9*)

1 ☐ Sim2 ☐ Não**XX - SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

O enquadramento compreenderá também a análise da capacidade de pagamento do Proponente, para o que, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

**1 DADOS PARA ANÁLISE DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO**

- a) Balanços Gerais dos 4 (quatro) últimos exercícios com todos os anexos previstos na Lei nº 4.320/64;
- b) Posição recente da Dívida Fundada, conforme o formulário "Operações de Crédito" do BACEN, com os dispêndios anuais previstos para cada contrato até seu término;
- c) Previsão de dispêndios nos próximos 5 (cinco) anos com a renegociação de débitos para com o INSS, FGTS, Receita Federal, etc, quando esta ainda não tiver sido formalizada e incluída nas fichas "Operações de Crédito" do BACEN;
- d) Descrição sumária das principais atividades produtivas e fontes geradoras de receitas próprias (ICMS, ISS, etc);
- e) Projetos em andamento que possam alterar o perfil das receitas próprias e outras informações de interesse para o estudo da capacidade de pagamento;
- f) Receitas que venham a ser geradas com a implementação do empreendimento (prestações dos beneficiários, taxas, contribuições de melhorias etc), esclarecendo a sua forma de arrecadação.

**2 Informar a garantia a ser oferecida:**

- a) Vinculação de receitas admitidas pela legislação em vigor;
- b) Garantias reais (especificar);
- c) Garantias fidejussórias complementares;
- d) Outras (especificar).



| XXI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO - QCI                      |                   |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------|
| DISCRIMINAÇÃO                                                         | VALOR TOTAL (R\$) |
| 1 - Terreno                                                           |                   |
| 2 - Indenização de benfeitorias                                       |                   |
| 3 - Projetos                                                          |                   |
| 4 - Urbanização e Infra-estrutura                                     | 93.000,00         |
| 4.1 - Contenção e estabilização de encostas                           |                   |
| 4.2 - Pavimentação/obras viárias                                      | 13.000,00         |
| 4.3 - Drenagem                                                        | 20.000,00         |
| 4.4 - Abastecimento d'água                                            | 15.000,00         |
| 4.5 - Esgotamento sanitário                                           | 30.000,00         |
| 4.6 - Energia elétrica/iluminação pública                             | 15.000,00         |
| 5 - Equipamentos Comunitários Públicos                                |                   |
| 6 - Materiais de construção                                           |                   |
| 7 - Aquisição de unidades habitacionais                               |                   |
| 8 - Recuperação e melhorias habitacionais                             |                   |
| 9 - Construção de unidades habitacionais                              | 350.000,00        |
| 10 - Construção de unidades sanitárias                                |                   |
| 11 - Ligações domiciliares de água e esgoto                           |                   |
| <b>Total dos Custos Diretos (CD)</b>                                  | <b>443.000,00</b> |
| 12 - Remuneração do Agente Promotor (até 2,5% do valor de empréstimo) |                   |
| 13 - Taxa de Administração do Agente Financeiro                       | 1.549,05          |
| 14 - Taxa de Risco de Crédito (1% do valor de empréstimo)             | 3.498,09          |
| 15 - Juros na fase de carência                                        | 7.433,44          |
| <b>16 - Total do Investimento - VI</b>                                | <b>455.480,58</b> |
| <b>17 - Contrapartida - _____ % VI</b>                                | <b>105.671,50</b> |
| <b>18 - Empréstimo - VE</b>                                           | <b>349.809,09</b> |
| 19 - Prestação de Retorno ( Ag. Financeiro x Ag. Operador)            |                   |

O quadro abaixo deverá ser preenchido somente com os dados relativos às modalidades de produção e aquisição de lotes urbanizados e construção, aquisição, conclusão e melhoria de unidades habitacionais

| CONDIÇÕES DE REPASSE DO MUTUÁRIO AOS BENEFICIÁRIOS                 |             |
|--------------------------------------------------------------------|-------------|
| DISCRIMINAÇÃO                                                      | VALOR (R\$) |
| 20 - Valor do Investimento (a)                                     |             |
| 21 - Nº de famílias beneficiadas (b) <u>70 (setenta)</u> famílias  |             |
| 22 - Valor do Investimento por família (c = a ÷ b)                 |             |
| 23 - Valor do Subsídio Fixo médio por fam. benef. (d)              |             |
| 24 - Valor a ser repassado (e = c - d)                             |             |
| 25 - Valor da Prestação média por fam. benef. (f = e x 0,00708445) |             |
| 26 - Valor do Subsídio Variável médio por fam. benef. (g)          |             |
| 27 - Valor Líquido da Prestação (h = f - g)                        |             |



## XXII - TERMO DE COMPROMISSO

O (nome do Proponente) A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS, por este Termo de Compromisso, ao propor a intervenção consubstanciada nesta Proposta de Crédito, objetivando proporcionar melhores condições de vida às famílias alvo do programa, declara que:

- I. o empreendimento ora proposto está de acordo com as diretrizes federais e estaduais da política de desenvolvimento urbano, bem como com aquelas estabelecidas pelo Conselho Curador do FGTS; *(Enquadramento, Item 6)*
- II. o empreendimento ora proposto é compatível com o Plano Diretor Municipal ou equivalente, bem assim com os planos, quando houver, de Regiões Metropolitanas ou aglomerações urbanas; *(Enquadramento, Item 8)*
- III. levou em consideração os indicadores de saúde pública divulgados pelo Ministério da Saúde e as ações previstas por este setor, no Município;
- IV. se responsabiliza pelo cumprimento das normas de preservação ambiental na área objeto da intervenção e em seu entorno, previstas na legislação específica, bem como pela apresentação, previamente à assinatura do contrato de empréstimo, de declaração do órgão competente de Meio Ambiente, quanto à aceitação ou dispensa do Relatório de Impacto no Meio Ambiente - RIMA, se exigível à modalidade pleiteada; *(Enquadramento, Item 4)*
- V. tem ciência de que não serão admitidas modificações no empreendimento proposto, que possam resultar na redução da pontuação obtida. Havendo necessidade imperiosa de alterações, que resultem em redução do número de pontos de um determinado critério, o Proponente se obriga a compensá-lo através de obtenção de melhor pontuação em outro critério, de forma a ser mantida, no mínimo, a pontuação global da proposta;
- VI. adotará as providências complementares necessárias a instrução definitiva do pedido de empréstimo, inclusive quanto a documentação destinada à Autorização de Endividamento junto ao Banco Central do Brasil - BACEN ou ao Senado Federal, no prazo definido pela Instância Colegiada;
- VII. *(exigível somente nos casos em que o Proponente já tenha, anteriormente, qualquer outra intervenção no âmbito do PRÓ-MORADIA implementada)* o quadro síntese sobre as operações anteriores no âmbito do PRÓ-MORADIA, já implementadas, espelha a situação dos contratos com os beneficiários finais, cujos registros encontram-se à disposição dos Membros da Instância Colegiada. *(Enquadramento, Item 5)*

Local e data: TOCANTINS, 10 DE OUTUBRO DE 1995.

  
Assinatura do representante legal do Proponente  
CORRADO ROBERTI  
PREF. MUNICIPAL



1 ☐ Declaração do Agente Operador atestando o cumprimento dos compromissos assumidos anteriormente em relação a empreendimentos produzidos ou em execução com recursos do FGTS (*Enquadramento, Item 3*)

2 ☐ Declaração do Agente Operador atestando a inexistência de conjunto-problema financiado pelo FGTS ou pelo FDS, na área de influência do empreendimento (*Enquadramento, Item 9*)

Documentos para análise da capacidade de pagamento

3 ☐ Balanços Gerais dos 4 últimos exercícios

4 ☐ Posição da Dívida Fundada

5 ☐ Previsão de dispêndio (se necessário)

6 ☐ Descrição dos projetos em andamento na região

7 ☐ Descritivo de receitas a serem geradas com a implementação do empreendimento

8 ☐ Quadro sintético da situação dos contratos com beneficiários, indicando quantidade de contratos, valor de investimento, subsídio fixo concedido, valor repassado aos mutuários, valor da primeira prestação do conjunto de beneficiários, valor do subsídio variável concedido, valor total das prestações emitidas no mês anterior, índice de inadimplência. (*Enquadramento, Item 5*)

9 ☐ Projeto de trabalho social a ser desenvolvido com a comunidade

10 ☐ Declaração de autoridade competente, quando se tratar de área sujeita a situações de risco à saúde e vida da população a ser beneficiada (*Hierarquização, Critério 2*)

11 ☐ Especificação de materiais que deram origem ao custo proposto, nos casos de intervenção envolvendo construção habitacional

12 ☐ Outros documentos:

| ITEM            | CRITÉRIO                                                          | PONTOS | PESO | TOTAL |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------|--------|------|-------|
| 1               | Indicação de locais onde se realizam as atividades de intervenção |        |      |       |
| 2               | Indicação de projetos em áreas de risco de violência urbana       |        |      |       |
| 3               | Indicação de projetos em áreas de risco de violência urbana       |        |      |       |
| 4               | Indicação de projetos em áreas de risco de violência urbana       |        |      |       |
| 5               | Indicação de projetos em áreas de risco de violência urbana       |        |      |       |
| 6               | Indicação de projetos em áreas de risco de violência urbana       |        |      |       |
| 7               | Indicação de projetos em áreas de risco de violência urbana       |        |      |       |
| 8               | Indicação de projetos em áreas de risco de violência urbana       |        |      |       |
| 9               | Indicação de projetos em áreas de risco de violência urbana       |        |      |       |
| 10              | Indicação de projetos em áreas de risco de violência urbana       |        |      |       |
| 11              | Indicação de projetos em áreas de risco de violência urbana       |        |      |       |
| 12              | Indicação de projetos em áreas de risco de violência urbana       |        |      |       |
| TOTAL DE PONTOS |                                                                   |        |      |       |



## A SER PREENCHIDO PELA INSTÂNCIA COLEGIADA

| UF | Mês | Ano | Sequencial |
|----|-----|-----|------------|
|    |     |     |            |

## I - IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Município:

UF:

Empreendimento:

## II - CARACTERIZAÇÃO DO ATENDIMENTO

|                                                                                                |                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 <input type="checkbox"/> Bolsão de pobreza - Comunidade Solidária                            | Localização em área prioritária?<br>6 <input type="checkbox"/> Sim      7 <input type="checkbox"/> Não |
| 2 <input type="checkbox"/> Cidade integrante de Região Metropolitana / agregados de municípios |                                                                                                        |
| 3 <input type="checkbox"/> Cidade de grande ou médio porte                                     |                                                                                                        |
| 4 <input type="checkbox"/> Cidade com crescimento da população urbana superior à média         |                                                                                                        |
| 5 <input type="checkbox"/> Outras situações                                                    |                                                                                                        |

## III - ENQUADRAMENTO

| ITEM          | PRÉ-REQUISITO                                                                                               | SIM | NÃO |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 1             | Pré-definição das famílias atendidas                                                                        |     |     |
| 2             | Participação das famílias beneficiárias                                                                     |     |     |
| 3             | Cumprimento, pelos Intervenientes, dos objetivos propostos em operações anteriores                          |     |     |
| 4             | Cumprimento de normas de preservação ambiental                                                              |     |     |
| 5             | Comprovação do ressarcimento pelos beneficiários, das prestações de operações anteriores                    |     |     |
| 6             | Compatibilidade do empreendimento com as diretrizes Federais e Estaduais                                    |     |     |
| 7             | Contrapartida maior ou igual ao mínimo exigido                                                              |     |     |
| 8             | Compatibilidade com o Plano Diretor Municipal ou equivalente                                                |     |     |
| 9             | Inexistência de conjunto-problema financiado pelo FGTS ou pelo FDS, na área de influência do empreendimento |     |     |
| ENQUADRAMENTO |                                                                                                             |     |     |

Obs.: A exceção do item 5, não aplicável à primeira solicitação do Proponente, somente se configurará o enquadramento com o satisfatório atendimento a todos os pré-requisitos da tabela acima.

## IV - HIERARQUIZAÇÃO

| ITEM            | CRITÉRIO                                                                                       | PONTOS | PESO | TOTAL |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------|
| 1               | Indicador de Saúde ( <i>discriminar</i> )                                                      |        |      |       |
| 2               | Atendimento a população em áreas insalubres e/ou sujeitas a risco e/ou impróprias para moradia |        |      |       |
| 3               | Complementaridade do empreendimento com as ações/projetos do Poder Público                     |        |      |       |
| 4               | Contrapartida em relação ao investimento                                                       |        |      |       |
| 5               | Remanejamento da população beneficiária                                                        |        |      |       |
| 6               | Infra-estrutura e equipamentos em relação ao investimento                                      |        |      |       |
| 7               | Melhor relação entre o custo proposto e o custo aferido pelo SINAPI                            |        |      |       |
| 8               | Regularização fundiária                                                                        |        |      |       |
| 9               | Terreno financiado pelo FGTS                                                                   |        |      |       |
| TOTAL DE PONTOS |                                                                                                |        |      |       |

## V - SELEÇÃO

Classificação obtida: \_\_\_\_\_ lugar, entre \_\_\_\_\_ concorrentes. Seleção realizada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**VI - ORÇAMENTO DE CONTRATAÇÕES**

A) Disponível para o período:

B - Remanescente de períodos anteriores: R\$ \_\_\_\_\_

C - No período: R\$ \_\_\_\_\_

D - Total ( B + C ): R\$ \_\_\_\_\_

E) Operações autorizadas no período: R\$ \_\_\_\_\_

F - Saldo para esta operação ( D - E ): R\$ \_\_\_\_\_

G - Esta operação: R\$ \_\_\_\_\_

H - Saldo para outras operações ( F - G ): R\$ \_\_\_\_\_

☐ Classificação insuficiente à contratação**VII - OBSERVAÇÕES**

Local e data

\_\_\_\_\_  
Presidente da Instância Colegiada\_\_\_\_\_  
Secretário Executivo

Instruções para preenchimento do quadro VI:

O orçamento de contratações do FGTS tem seus valores definidos para o exercício e por período dentro do exercício. Para preenchimento do quadro V, observar:

B - valores remanescentes de períodos de contratações anteriores, resultantes de seleção inferior ao montante disponível para o período, no exercício

C - valor limite autorizado pelo Conselho Curador, para contratações no período em curso

E - somatório dos valores das operações selecionadas pela Instância, no período



**As páginas A, B e C não precisam ser encaminhadas à Instância Colegiada**  
**PRÓ-MORADIA**

**INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE CRÉDITO**

**Quadro I**

Item 1: nome do órgão ou entidade proponente (exemplo: Município de ..., Estado ..)

Item 2: endereço completo, CEP, FAX, código DDD e telefone.

Item 6: nome completo da(s) pessoa(s) autorizadas a tratar do pleito, com identificação do respectivo órgão ou entidade a que pertencem.

**Quadro III**

Deverão ser assinaladas tantas quantas forem as modalidades previstas na intervenção pleiteada.

**Quadro VI**

Em caso da Proposta de Crédito apresentada ter sido priorizada por Conselho de âmbito Municipal, anexar ata da respectiva sessão.

**Quadro VII**

Os valores constantes dos itens 1, 2 e 3 deverão ser os constantes do Quadro XXI.

**Quadro XV**

Deverão ser assinalados tantos quantos forem os métodos construtivos previstos na intervenção pleiteada.

**Quadro XVI**

Deverão ser assinaladas tantas quantas forem as intervenções previstas na proposta.

**Quadro XVIII**

Item 1: c) Dividir o valor do item "b" pelo do item "a".

d) Identificar o mês/ano de confecção do orçamento.

Item 2: a) Dividir a área total equivalente das unidades pelo número de unidades previstas na intervenção.

b) Somar o valor de avaliação de cada unidade pronta e dividir pelo número de unidades previstas na intervenção.

c) Identificar o mês/ano a que se refere a avaliação.

Item 3: c) Dividir o valor do item "b" pelo do item "a".

d) Identificar o mês/ano de confecção do orçamento.

**Quadro XXI**

As fórmulas para cálculo dos itens 12 a 18 encontram-se no modelo anexo.



**Quadro XXI - ORIENTAÇÕES E FÓRMULAS****PRÓ-MORADIA****QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO - INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO**

(modelo para contrapartida fixada em percentual do investimento)

**OBS: os dados em itálico deverão ser extraídos da proposta a ser apresentada**

|                                          |                 |
|------------------------------------------|-----------------|
| PERCENTUAL DE CONTRAPARTIDA (pCP)        | <b>10 %</b> VI  |
| PRAZO DE OBRAS (t)                       | <b>14</b> meses |
| PERCENTUAL DE REMUN. AG. PROMOTOR (pRAP) | <b>2,5 %</b> VE |

| MODELO PREENCHIDO                                   |                                          |                   | FÓRMULAS PARA PREENCHIMENTO         |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------|
| DISCRIMINAÇÃO DO INVESTIMENTO                       |                                          | TOTAL             |                                     |
| C<br>U<br>I<br>S<br>R<br>T<br>E<br>O<br>T<br>S<br>S | Item 1 - TERRENO (T)                     | <b>60.000,00</b>  | dado da proposta                    |
|                                                     | Item 2 - INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS     | <b>0,00</b>       | dado da proposta                    |
|                                                     | Item 3 - PROJETOS (P)                    | <b>5.000,00</b>   | dado da proposta                    |
|                                                     | Item 4 - URBANIZ. E INFRA-ESTRUTURA (IE) | <b>40.000,00</b>  | dado da proposta                    |
|                                                     | Item 5 - EQUIP. COMUNIT. (EC)            | <b>15.000,00</b>  | dado da proposta                    |
|                                                     | Item 6 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO         | <b>0,00</b>       | dado da proposta                    |
|                                                     | Item 7 - AQUIS. UNIDADES HABITACIONAIS   | <b>0,00</b>       | dado da proposta                    |
|                                                     | Item 8 - RECUPER. E MELHOR. HAB.         | <b>0,00</b>       | dado da proposta                    |
|                                                     | Item 9 - CONSTRUÇÃO DE UNID. HAB. (C)    | <b>280.000,00</b> | dado da proposta                    |
|                                                     | Item 10 - CONSTR. UNID. SANITÁRIAS       | <b>0,00</b>       | dado da proposta                    |
|                                                     | Item 11 - LIG. DOM. ÁGUA E ESGOTO        | <b>0,00</b>       | dado da proposta                    |
| TOTAL DOS CUSTOS DIRETOS (CD)                       |                                          | 400.000,00        | CD = T+...+ P + IE + EC+... + C+... |

|                                      |            |                                                                                                      |
|--------------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Item 16 - VALOR DO INVESTIMENTO (VI) | 431.916,88 | VI = $\frac{10.000 \times CD}{10.000 - (100 - pCP) \times (1,96070685 + 0,2678534 \times t + pRAP)}$ |
| Item 18 - VALOR DO EMPRÉSTIMO (VE)   | 388.725,19 | VE = $\frac{VI \times (100 - pCP)}{100}$                                                             |
| Item 17 - CONTRAPARTIDA (CP)         | 43.191,69  | CP = VI - VE                                                                                         |

|                                                          |                                            |           |                                                  |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------|
| C<br>N<br>U<br>D<br>S<br>I<br>T<br>R<br>O<br>E<br>T<br>O | Item 12 - REM. AG. PROMOTOR (RAP)          | 9.718,13  | RAP = $\frac{pRAP \times VE}{100}$               |
|                                                          | Item 14 - TAXA DE RISCO AG. OPER. (TR)     | 3.887,25  | TR = $\frac{VE}{100}$                            |
|                                                          | Item 13 - TAXA DE ADMIN. AG. FINANC. (TAF) | 3.442,76  | TAF = $VE \times (t + 2) \times 0,0005535343$    |
|                                                          | Item 15 - JUROS NA CARÊNCIA (J)            | 14.868,74 | J = $\frac{5,1 \times VE \times (t + 4)}{2.400}$ |
|                                                          | TOTAL (CI)                                 | 31.916,88 | CI = RAP + TR + TAF + J                          |



Item 19: Prestação de retorno (Pr)

$$Pr = VE \times 0,00708445$$

onde VE = valor do empréstimo (Item 18)

Item 20: Valor do Investimento relativo apenas às modalidades produção e aquisição de lotes urbanizados e construção, aquisição, conclusão e melhoria de unidades habitacionais. No caso de intervenções envolvendo também outras modalidades, diferentes das acima citadas, o valor a ser apropriado às famílias, para fins de ressarcimento ao Proponente, será obtido pela divisão proporcional do investimento total (item 16 do Quadro XXI) a essas modalidades.

Item 23: Subsídio Fixo: valor médio por família, da parcela do investimento oferecida como contrapartida pelo Proponente, que não incidirá sobre o valor a ser repassado às famílias beneficiárias.

Item 26: Subsídio Variável - valor médio de, no máximo 30%, do valor das prestações de amortização e juros assumidas pelo Mutuário junto ao Agente Financeiro.

**PROGRAMA PRÓ-MORADIA DO FGTS**  
**MODALIDADES DE FINANCIAMENTO**

**A - Produção e Aquisição de Lotes Urbanizados**

A.1 - Esta modalidade permite o atendimento a projetos de unidades isoladas ou de conjuntos de lotes.

**B - Construção, Aquisição, Conclusão e Melhoria de Unidades Habitacionais.**

B.1 - Esta modalidade permite o atendimento a projetos de unidades isoladas ou de conjuntos habitacionais

**C - Recuperação de Áreas Degradadas para uso habitacional**

C.1 - Através desta modalidade, serão contempladas ações de urbanização de áreas ocupadas por sub-habitações, sob a forma de favelas, mocambos e outros tipos de aglomerados que se caracterizem pela baixa condição de segurança, salubridade e habitabilidade, abrangendo as intervenções necessárias no âmbito dos serviços de infra-estrutura, dos equipamentos comunitários e das edificações.

**D - Urbanização, Parcelamento de Glebas e regularização Fundiária de Áreas Ocupadas**

D.1- Através desta modalidade, serão contempladas ações em áreas ocupadas irregularmente, sendo executados o parcelamento de glebas, a regularização fundiária e as obras de urbanização necessárias à promoção das condições de habitabilidade.

**OBS.:** 1) As modalidades acima mencionadas poderão ser aplicadas isolada ou simultaneamente, em cada projeto.

2) Nas modalidades previstas nos itens A e B poderão ser concedidos financiamentos para aquisição de material de construção.

3) População a ser atendida (FAMÍLIAS):

Baixa renda (de 1 a 3 SM mensais), com preferência para aquelas que vivam em:

a - áreas insalubres como lixões, alagados, cortiços e favelas; em situação de risco como encostas, áreas erodidas;

b - lugares sujeitos a desmoronamentos ou enchentes; ou

c - locais impróprios para moradia como, por exemplo, áreas de proteção ambiental.

4) As famílias deverão ser previamente selecionadas.

5) Limites financeiros:

\* contra-partida mínima: 20% do custo do empreendimento

\* valor unitário médio, de empréstimo: R\$ 6.500,00

\* valor máximo de empréstimo por empreendimento:

| POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO (P)    | FÓRMULA                          | VALOR MÁXIMO DE EMPRÉSTIMO (R\$) |
|-------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| até 50 mil hab.               | -                                | 350 mil                          |
| entre 50 mil e 100 mil hab.   | $6 \times p + 50.000$            | entre 350 mil e 650 mil          |
| entre 100 mil e 1 milhão hab. | $(57 \times P + 6.000.000) / 18$ | entre 650 mil e 3.500 mil        |
| acima de 1 milhão hab.        | -                                | 3.500 mil                        |

\* taxa de juros: 5,1% a.a.

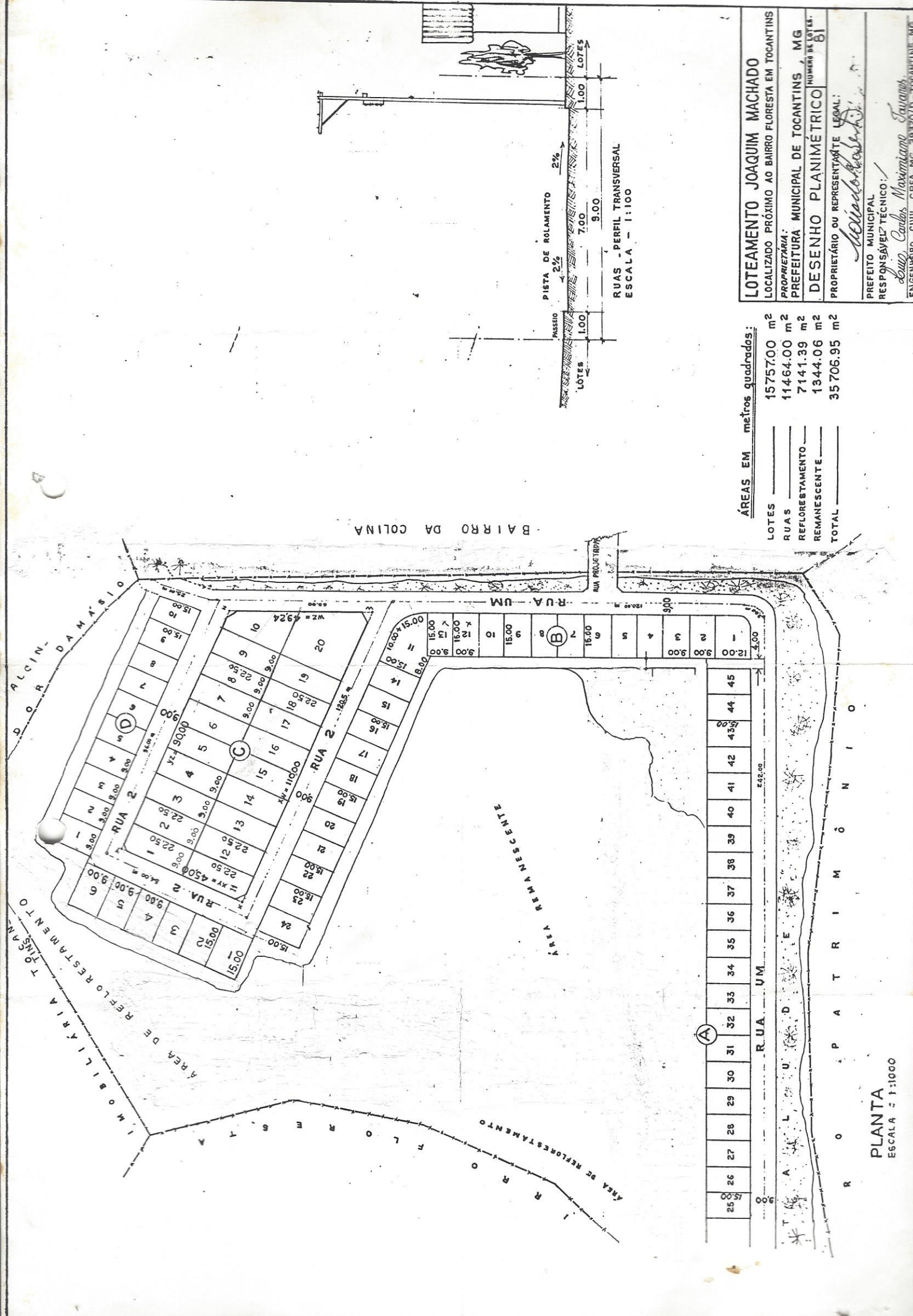
\* taxa de risco de crédito: 1% sobre o valor contratado

\* garantias: vinculação de receitas pela legislação em vigor, e/ou garantias reais

\* prazo de amortização: 216 meses

\* prazo de carência: obra + 2 meses, limitado a 20 meses





ÁREAS EM metros quadrados:

|                 |                         |
|-----------------|-------------------------|
| LOTES           | 15757.00 m <sup>2</sup> |
| RUAS            | 11464.00 m <sup>2</sup> |
| REFLORESTAMENTO | 7141.39 m <sup>2</sup>  |
| REMANESCENTE    | 1344.06 m <sup>2</sup>  |
| TOTAL           | 35706.95 m <sup>2</sup> |

LOTEAMENTO JOAQUIM MACHADO

LOCALIZADO PRÓXIMO AO BARRIO FLORESTA EM TOCANTINS

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS, MG

DESENHO PLANIMÉTRICO

PROPRIETÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL: *João Carlos Maximiano Tavares*

PREFEITO MUNICIPAL RESPONSÁVEL TÉCNICO: *João Carlos Maximiano Tavares*

ENGENHEIRO CIVIL, CREA-MG 39370/D - TOCANTINS-MG

PLANTA  
ESCALA 1:1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS-MG  
PROGRAMA PRO-MORADIA  
RESUMO GERAL DE COMPONENTES E PREÇOS

| ITEM | CODIGO   | COMPONENTE                           | UN. | CONSUMO | P.UNIT. | P.TOTAL |
|------|----------|--------------------------------------|-----|---------|---------|---------|
| 46   | ELE-0811 | LAJE PRE-MOLDADA                     | M2  | 38.70   | 8.50    | 328.95  |
| 47   | ELE-1100 | INTERRUPT. 2 TECLAS S.CONJ. C/TOMADA | UN  | 1.00    | 3.35    | 3.35    |
| 48   | ELE-1100 | LAMPADA INCANDESCENTE 127V 40W       | UN  | 2.00    | 0.53    | 1.06    |
| 49   | ELE-1101 | LAMPADA INCANDESCENTE 127V 60W       | UN  | 6.00    | 0.53    | 3.18    |
| 50   | ELE-1500 | PADRA METALICO PRE-FABRICADO         | UN  | 1.00    | 280.00  | 280.00  |
| 51   | ELE-1510 | PLAFONIER METALICO BASE GLOBO        | UN  | 3.00    | 0.70    | 2.10    |
| 52   | ELE-1600 | QUADRO DE DIST.P/2 CHAVES            | UN  | 1.00    | 3.96    | 3.96    |
| 53   | ELE-1700 | RECEPTACULO DE PORCELANA             | UN  | 3.00    | 0.70    | 2.10    |
| 54   | ELE-1900 | TOMADA DE EMBUTIR COM PLACA          | UN  | 1.00    | 1.78    | 1.78    |
| 55   | ELE-3150 | ELETRODO DE POLIETILENO 1/2"         | M   | 12.00   | 2.50    | 30.00   |
| 56   | ELE-3151 | ELETRODO DE POLIETILENO 3/4"         | M   | 3.00    | 2.90    | 8.70    |
| 57   | ELE-3152 | ELETRODO DE POLIETILENO 1"           | M   | 2.00    | 3.90    | 7.80    |
| 58   | EMA-0500 | FOLHA DE PORTA ALMOFADADA            | M2  | 1.26    | 28.00   | 35.28   |
| 59   | EMA-0510 | MARCO/ALISAR                         | M2  | 4.20    | 24.00   | 100.80  |
| 60   | EME-0001 | BASCULANTE DE FERRO <= 1.0 M2        | M2  | 1.00    | 33.38   | 33.38   |
| 61   | EME-0002 | BASCULANTE DE FERRO > 1.0 M2         | M2  | 3.60    | 33.38   | 120.17  |
| 62   | EME-0006 | PORTA E MARCO EM CHP.MET. INC.FECH.  | M2  | 2.94    | 25.30   | 74.38   |
| 63   | ESG-0020 | CABIDE EM LOUÇA BRANCA               | UN  | 1.00    | 2.70    | 2.70    |
| 64   | ESG-0100 | LAVATORIO SIMP.BRANCO INC.FIXAÇÃO    | UN  | 1.00    | 10.73   | 10.73   |
| 65   | ESG-0140 | PIA DE COZINHA COMPLETA              | UN  | 1.00    | 87.59   | 87.59   |
| 66   | ESG-0145 | PORTA PAPEL EM LOUÇA BRANCA          | UN  | 1.00    | 7.40    | 7.40    |
| 67   | ESG-0170 | SABONETEIRA EM LOUÇA BRANCA          | UN  | 1.00    | 5.53    | 5.53    |
| 68   | ESG-0175 | SIFAO DE COPO EM PVC DE 1 1/4"       | UN  | 1.00    | 29.00   | 29.00   |
| 69   | ESG-0180 | TANQUE                               | UN  | 1.00    | 32.53   | 32.53   |
| 70   | ESG-0200 | VALVULA EM PVC P/LAVATORIO           | UN  | 1.00    | 36.36   | 36.36   |
| 71   | ESG-0201 | VALVULA EM PVC P/PIA DE COZINHA      | UN  | 1.00    | 4.15    | 4.15    |
| 72   | ESG-0202 | VALVULA EM PVC P/ TANQUE             | UN  | 1.00    | 3.28    | 3.28    |
| 73   | ESG-0205 | VASO SANITARIO                       | UN  | 1.00    | 31.18   | 31.18   |
| 74   | ESG-0301 | TUBO PVC RIGIDO PONTAS LISAS 40MM    | M   | 6.00    | 0.68    | 4.08    |
| 75   | ESG-0306 | ADAP.PVC P/SIFAO 1 1/4" X 40 MM      | UN  | 1.00    | 0.50    | 0.50    |
| 76   | ESG-0309 | ADAP.PVC P/VALV.LAV E TANQUE 40MM    | UN  | 2.00    | 0.50    | 1.00    |
| 77   | ESG-0316 | CURVA PVC RAO CURTO 90º 40 MM        | UN  | 3.00    | 0.50    | 1.50    |
| 78   | ESG-0351 | JOELHO PVC 90º 40 MM                 | UN  | 3.00    | 0.68    | 2.04    |
| 79   | ESG-0355 | LULA PVC 40 MM                       | UN  | 1.00    | 0.58    | 0.58    |
| 80   | ESG-0500 | TUBO PVC RIGIDO PBV 50 MM            | M   | 5.00    | 1.94    | 9.70    |
| 81   | ESG-0502 | TUBO PVC RIGIDO PBV 100 MM           | M   | 10.00   | 2.00    | 20.00   |
| 82   | ESG-0506 | TUBO PVC RIGIDO PONTAS LISAS 75MM    | M   | 1.00    | 1.64    | 1.64    |
| 83   | ESG-0535 | CURVA PVC RAO CURTO 90º PB 50MM      | UN  | 1.00    | 5.80    | 5.80    |
| 84   | ESG-0537 | CURVA PVC RAO CURTO 90º PB 100MM     | UN  | 1.00    | 2.00    | 2.00    |
| 85   | ESG-0912 | CAIXA SIF.COMP.100X150 C/SAIDA50MM   | UN  | 1.00    | 4.74    | 4.74    |
| 86   | ESG-0922 | PROLONG.PVC P/C.SIF.100MM X 200MM    | UN  | 1.00    | 0.90    | 0.90    |
| 87   | FER-0301 | TARJETA 2" C/PARAFUSOS               | CJ  | 2.00    | 0.80    | 1.60    |
| 88   | FER-0401 | DOBRADIÇAS 3 1/2" C/ PARAFUSOS       | CJ  | 3.00    | 2.24    | 6.72    |
| 89   | FIX-0111 | BRAGAIDEIRA METAL. P/TUBO 0.40 MM    | UN  | 1.00    | 0.64    | 0.64    |
| 90   | FIX-0112 | BRAGAIDEIRA METAL. P/TUBO 0.50 MM    | UN  | 1.00    | 0.75    | 0.75    |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS-MG  
PROGRAMA PRO-MORADIA  
RESUMO GERAL DE COMPONENTES E PREÇOS

| ITEM | CODIGO   | COMPONENTE                         | UN. | CONSUMO  | P.UNIT. | P.TOTAL  |
|------|----------|------------------------------------|-----|----------|---------|----------|
| 01   | MOD-0001 | AJUDANTE DE ARADOR                 | H   | 0.96     | 1.88    | 1.80     |
| 02   | MOD-0002 | ARRADOR                            | H   | 0.96     | 2.95    | 2.83     |
| 03   | MOD-0003 | AJUDANTE DE BOMBEIRO               | H   | 22.25    | 1.88    | 41.83    |
| 04   | MOD-0004 | AJUDANTE DE LETRICISTA             | H   | 20.00    | 1.88    | 37.60    |
| 05   | MOD-0005 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO            | H   | 32.49    | 1.88    | 61.08    |
| 06   | MOD-0006 | AJUDANTE DE PINTOR                 | H   | 34.61    | 1.88    | 65.07    |
| 07   | MOD-0007 | AUXILIAR DE TOPOGRAFO              | H   | 0.72     | 2.95    | 2.12     |
| 08   | MOD-0009 | BOMBEIRO                           | H   | 22.75    | 3.13    | 71.21    |
| 09   | MOD-0011 | CARPINTEIRO                        | H   | 34.96    | 2.95    | 103.13   |
| 10   | MOD-0012 | ELETRICISTA                        | H   | 17.00    | 3.46    | 58.82    |
| 11   | MOD-0020 | PEDREIRO                           | H   | 361.24   | 2.95    | 1,065.66 |
| 12   | MOD-0021 | PINTOR                             | H   | 68.59    | 3.09    | 211.94   |
| 13   | MOD-0024 | SERVEANTE                          | H   | 627.43   | 1.88    | 1,179.57 |
| 14   | MOD-0026 | TOPOGRAFO                          | H   | 0.24     | 5.20    | 1.25     |
| 15   | ACO-0001 | ACO CA-50 ATE 1/4"                 | KG  | 2.68     | 0.70    | 1.88     |
| 16   | ACO-0101 | ACO CA-60 D ATE 5MM                | KG  | 14.42    | 0.69    | 9.95     |
| 17   | ACO-0201 | ARAME RECOZIDO PG-7                | KG  | 0.27     | 1.15    | 0.31     |
| 18   | ACO-0303 | ARAME GALVANIZADO Nº16 -1.65MM     | KG  | 0.70     | 1.28    | 0.91     |
| 19   | ACO-0502 | PREGO 17 X 21                      | KG  | 0.05     | 1.07    | 0.05     |
| 20   | ACO-0504 | PREGO 18 X 30                      | KG  | 1.16     | 1.07    | 1.24     |
| 21   | AGL-0001 | CIMENTO                            | KG  | 3.532.00 | 0.13    | 459.16   |
| 22   | AGL-0101 | CAL VIRGEM                         | KG  | 1.198.84 | 0.09    | 107.90   |
| 23   | AGL-0102 | CAL HIDRATADA                      | KG  | 6.04     | 1.71    | 10.33    |
| 24   | AGR-0001 | AREIA COMUM                        | M3  | 7.83     | 9.00    | 70.47    |
| 25   | AGR-0002 | AREIA LAVADA                       | M3  | 5.00     | 9.00    | 45.00    |
| 26   | AGR-0101 | BRITA 1                            | M3  | 3.80     | 17.30   | 65.74    |
| 27   | AGR-0102 | BRITA 2                            | M3  | 2.41     | 17.30   | 41.69    |
| 28   | AGR-0104 | PEDRA DE MAO                       | M3  | 2.52     | 17.30   | 43.60    |
| 29   | BLC-0001 | TIJOLO MACICO COMUM 20X10X5        | MIL | 0.12     | 70.00   | 8.40     |
| 30   | BLC-0201 | BLOCO DE CONCRETO 10X20X40         | MIL | 1.18     | 250.00  | 295.00   |
| 31   | BLC-0203 | BLOCO DE CONCRETO 20X20X40         | MIL | 0.10     | 400.00  | 40.00    |
| 32   | BLC-0204 | BLOCO DE CONCRETO U 10X20X20       | MIL | 0.20     | 250.00  | 50.00    |
| 33   | DIV-0001 | PLACA ESMALTADA Nº DE CASA         | UN  | 1.00     | 5.00    | 5.00     |
| 34   | ELE-0001 | ARRAÇAO SEC. LEVE C/DOIS ESTRIBOS  | UN  | 1.00     | 4.20    | 4.20     |
| 35   | ELE-0100 | BORRILHA DE BAQUELITE              | UN  | 5.00     | 1.35    | 6.75     |
| 36   | ELE-0250 | CAIXA EST. ZINCADA A FOGO 2 X 6"   | UN  | 7.00     | 0.30    | 2.10     |
| 37   | ELE-0254 | CAIXA SEXTAVADA ZINCADA A FOGO     | UN  | 3.00     | 0.90    | 2.70     |
| 38   | ELE-0290 | CLEAT DE PORCELANA C/PARAFUSOS     | UN  | 20.00    | 1.70    | 34.00    |
| 39   | ELE-0352 | DISJUNTOR MONOFASICO 20A           | UN  | 1.00     | 5.00    | 5.00     |
| 40   | ELE-0354 | DISJUNTOR MONOFASICO 30 A          | UN  | 1.00     | 5.00    | 5.00     |
| 41   | ELE-0502 | FIO DE COBRE P/750W 1,5 MM2        | M   | 75.00    | 0.10    | 7.50     |
| 42   | ELE-0504 | FIO DE COBRE P/750W 4.00MM2        | M   | 6.00     | 0.25    | 1.50     |
| 43   | ELE-0505 | FIO DE COBRE P/750W 6.00MM2        | M   | 23.00    | 0.36    | 8.28     |
| 44   | ELE-0802 | INTERRUPT. EMBUTIR C/PLACA 2TECLAS | UN  | 2.00     | 3.09    | 6.18     |
| 45   | ELE-0810 | INTERRUPT. 1 TECLA S.CONJ.C/TOMADA | UN  | 2.00     | 1.79    | 3.58     |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS-MG  
PROGRAMA PRO-MORADIA  
RESUMO GERAL DE COMPONENTES E PREÇOS

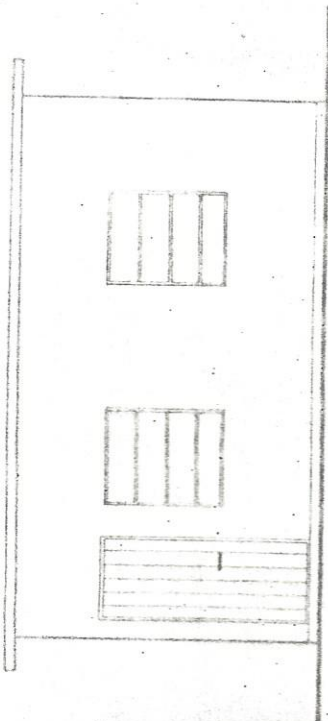
| ITEM | CODIGO   | COMPONENTE                              | UN. | CONSUMO | P.UNIT. | P.TOTAL |
|------|----------|-----------------------------------------|-----|---------|---------|---------|
| 91   | HID-0010 | BOLSA DE VEDAÇÃO P/VASO SANITARIO       | UN  | 1.00    | 3.00    | 3.00    |
| 92   | HID-0025 | CAIXA D'AGUA FIBROCIMENTO 500LTS        | UN  | 1.00    | 46.68   | 46.68   |
| 96   | HID-0030 | CAIXA DESCARGA EXT. INC. FIXAÇÃO        | UN  | 1.00    | 12.00   | 12.00   |
| 97   | HID-0050 | ENGATE PVC FLEX. C/TERMINAIS 1/2"       | UN  | 1.00    | 1.50    | 1.50    |
| 98   | HID-0171 | REGISTRO DE GAVETA 3/4"                 | UN  | 1.00    | 7.24    | 7.24    |
| 99   | HID-0180 | REGISTRO DE PRESSAO 1/2"                | UN  | 1.00    | 8.13    | 8.13    |
| 100  | HID-0200 | TORNEIRA AMARELA P/TANQUE 1/2"          | UN  | 1.00    | 13.05   | 13.05   |
| 101  | HID-0206 | TORNEIRA DE BOIA 1/2"                   | UN  | 1.00    | 12.40   | 12.40   |
| 102  | HID-0213 | TORNEIRA CROMADA 1/2" P/TANQUE          | UN  | 1.00    | 15.05   | 15.05   |
| 103  | HID-0221 | TORNEIRA CROM. LONGA 1/2" P/PIA COZ.    | UN  | 1.00    | 9.75    | 9.75    |
| 104  | HID-0226 | TUBO DE DESCARGA P/CX DESC. PVC 40MM    | UN  | 1.00    | 2.90    | 2.90    |
| 105  | HID-0440 | NIPLE DUPLO PARAL. C/ROSCA PVC 1/2"     | UN  | 1.00    | 0.20    | 0.20    |
| 106  | HID-0600 | TUBO SOLDABEL PVC DE 20 MM              | M   | 15.00   | 0.60    | 9.00    |
| 107  | HID-0601 | TUBO SOLDABEL PVC DE 25 MM              | M   | 7.00    | 0.60    | 4.20    |
| 108  | HID-0611 | ADAP. SOLDABEL 20MM X 1/2"              | UN  | 7.00    | 0.20    | 1.40    |
| 109  | HID-0612 | ADAP. SOLDABEL 25MM X 3/4"              | UN  | 2.00    | 0.30    | 0.60    |
| 110  | HID-0621 | ADAP. SOLD. FL. LIVRE CX.D. 20MM X 1/2" | UN  | 1.00    | 2.50    | 2.50    |
| 111  | HID-0622 | ADAP. SOLD. FL. LIVRE CX.D. 25MM X 3/4" | UN  | 2.00    | 2.30    | 4.60    |
| 112  | HID-0651 | BUCHA RED. SOLD. CURTA PVC 25 X 20MM    | UN  | 2.00    | 0.20    | 0.40    |
| 113  | HID-0721 | JOELHO 90º SOLD. PVC 20 MM              | UN  | 7.00    | 0.15    | 1.05    |
| 114  | HID-0722 | JOELHO 90º SOLD. PVC 25 MM              | UN  | 6.00    | 0.20    | 1.20    |
| 115  | HID-0741 | LUVA SOLDABEL PVC 20 MM                 | UN  | 2.00    | 0.20    | 0.40    |
| 116  | HID-0742 | LUVA SOLDABEL PVC 25 MM                 | UN  | 1.00    | 0.30    | 0.30    |
| 117  | HID-0762 | T 90º SOLDABEL PVC 25 MM                | UN  | 2.00    | 0.30    | 0.60    |
| 118  | HID-0771 | T RED. SOLDABEL EM PVC 25 X 20 MM       | UN  | 2.00    | 0.30    | 0.60    |
| 119  | HID-0926 | T RED. SOLDABEL E ROSCA 25 MM 1/2"      | UN  | 2.00    | 0.30    | 0.60    |
| 120  | HID-1000 | TUBO EM FERRO GALV. 1/2"                | M   | 5.00    | 2.45    | 12.25   |
| 121  | HID-1090 | COTOVELO 90º FERRO GALV. 1/2"           | UN  | 8.00    | 2.40    | 19.20   |
| 122  | HID-1180 | LUVA EM FERRO GALV. 1/2"                | UN  | 4.00    | 2.50    | 10.00   |
| 123  | HID-1210 | NIPLE CONICO FERRO GALV. 1/2"           | UN  | 3.00    | 1.50    | 4.50    |
| 134  | LIM-0001 | ACIDO MURIATICO                         | L   | 2.98    | 1.20    | 3.58    |
| 135  | LIM-0002 | SABAO                                   | KG  | 3.72    | 0.60    | 2.23    |
| 136  | LIM-0003 | SODA CAUSTICA                           | KG  | 1.86    | 3.00    | 5.58    |
| 137  | MAD-0401 | TABUA EM MADEIRA DE LEI 30 X 2,5CM      | M2  | 3.66    | 5.50    | 20.13   |
| 138  | PIN-0102 | TINTA LATEX PVC P/ EXTERIOR             | GL  | 1.55    | 18.50   | 28.68   |
| 139  | PIN-0152 | TINTA A OLEO BRILHANTE                  | GL  | 2.81    | 25.50   | 71.66   |
| 140  | PIN-0301 | ZARCAO                                  | GL  | 0.50    | 15.76   | 7.88    |
| 141  | PIN-0402 | LIQUIDO PREPARADOR DE PAREDES           | GL  | 0.79    | 10.43   | 8.24    |
| 142  | PIN-0501 | AGUARAZ                                 | L   | 2.86    | 7.38    | 21.11   |
| 143  | PIN-0502 | CAL PARA PINTURA                        | KG  | 86.34   | 2.80    | 241.75  |
| 144  | PIN-0503 | LIXA D'AGUA                             | UN  | 4.50    | 0.30    | 1.35    |
| 145  | PIN-0504 | LIXA PARA MADEIRA                       | UN  | 9.96    | 0.30    | 2.99    |
| 146  | PIN-0505 | OLEO VEGETAL                            | L   | 19.18   | 3.80    | 72.88   |
| 147  | PIN-0506 | PALHA DE AÇO                            | UN  | 9.01    | 0.30    | 2.70    |
| 148  | VID-0001 | VIDRO TIPO FANTASIA 4MM                 | M2  | 4.60    | 14.84   | 68.26   |



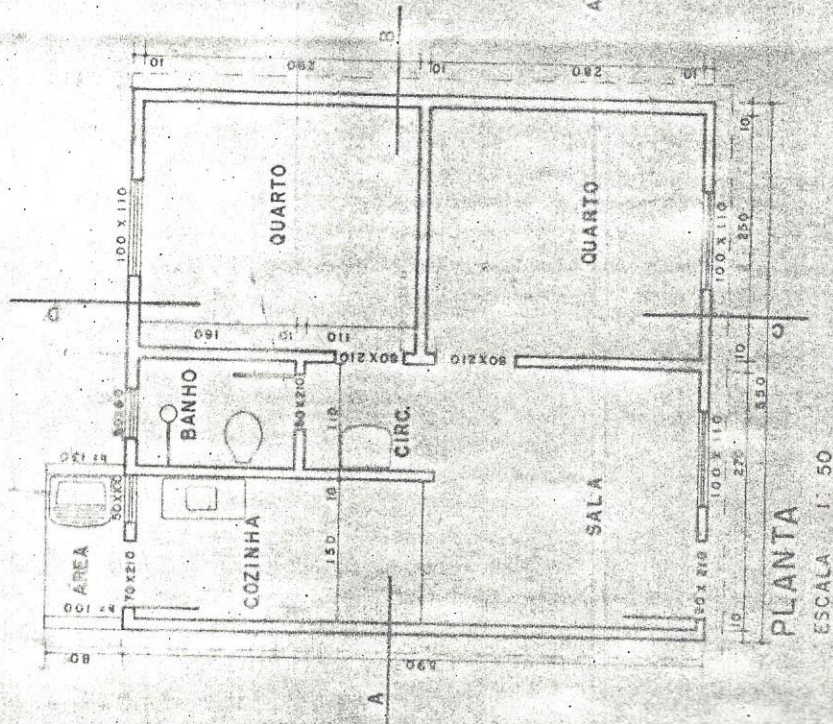
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS-MG  
PROGRAMA PRO-MORADIA  
RESUMO GERAL DE COMPONENTES E PREÇOS

| ITEM  | CODIGO   | COMPONENTE                      | UN. | CONSUMO | P.UNIT. | P.TOTAL  |
|-------|----------|---------------------------------|-----|---------|---------|----------|
| 149   | EGP-0001 | BETONEIRA                       | H   | 7.15    | 3.86    | 27.60    |
| 150   | EGP-0002 | TEODOLITO COMP.INCLUSIVE BALIZA | H   | 0.24    | 10.70   | 2.57     |
| TOTAL |          |                                 |     |         |         | 6.487,92 |

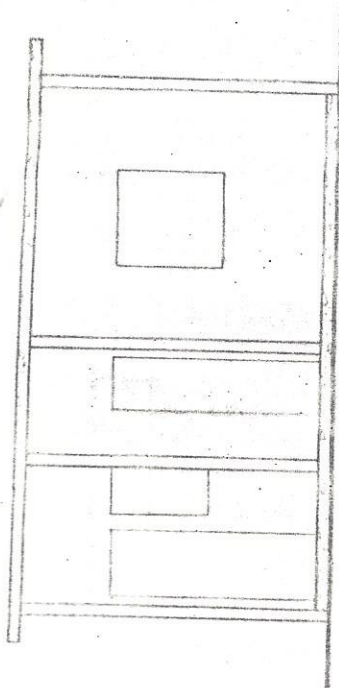




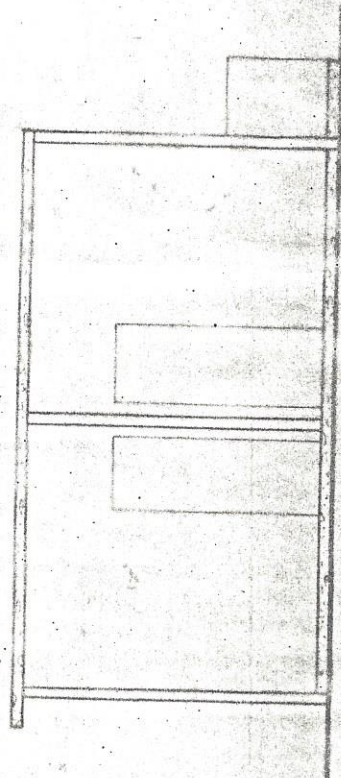
FACHADA  
ESCALA 1:50



AREA = 32,78 m<sup>2</sup>



CORTE AB  
ESCALA 1:50



CORTE CD  
ESCALA 1:50

|                                                             |                                                                                       |                                  |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| PRO MORADIA                                                 | PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS<br>RUA PADRE MANOEL, 125 - CENTRO<br>TOCANTINS - MG | FOLHA<br>01                      |
| DATA<br>OUTUBRO DE 1995                                     | DESENHISTA<br>ROGERIO AMARAL                                                          | DISCRIMINACAO<br>PLANTA<br>CORTE |
| PROJETO<br>Luis Carlos Medeiros Soares<br>CREA - MG 39370/D |                                                                                       |                                  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

CGC 18 128 223/0001-02 \* R. Padre Macário, 129

OFICIO Nº: 62/96

ASSUNTO...: MENSAGEM ADITIVA (ENCAMINHA)

SERVIÇO...: Gabinete do Prefeito

DATA.....: 07.05.96

Senhor Presidente,

Nesta oportunidade, solicitamos a esta Colenda Câmara, acrescer ao Art.2º do Projeto de Lei nº: 132/96 de 01 de Abril de 1996, por exigência da Caixa Econômica Federal o seguinte:

§ 1º - Para garantia da dívida e demais obrigações decorrentes do financiamento a ser contraído pelo Município, observada a finalidade indicada deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a ceder e transferir a CEF, em caráter irrevogável e irretratável, as parcelas do Imposto sobre Operações relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações - ICMS e/ou do Fundo de Participação dos Municípios-FPM e ou produto da arrecadação de outros impostos, na forma da legislação em vigor . Em caso de insuficiência de parte dos depósitos bancários necessários para a quitação dos encargos contratuais e/ou, ainda, na hipótese de extinção dessas receitas, a quantia será sub-rogada sobre os fundos ou impostos que venham a substituí-las durante o prazo de vigência do contrato de financiamento autorizado por esta Lei.

§ 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a nomear e constituir sua bastante procuradora a Caixa Econômica Federal - CEF, outorgando-lhe poderes irrevogáveis e irretratáveis, enquanto não liquida a dívida,

para que as garantias possam ser prontas e plenamente exequíveis, em caso de inadimplemento.

§ 3º - Os poderes previstos neste artigo só poderão ser exercidos pela Caixa Econômica Federal - CEF na hipótese de o Município não efetuar, nos seus vencimentos, quaisquer pagamentos relativos às obrigações assumidas no financiamento a ser contraído.

§ 4º - O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e do Município durante o prazo que vier a se estabelecer para o financiamento, dotações suficientes ao pagamento das parcelas de amortização e encargos financeiros decorrentes do financiamento, bem como os valores necessários à contrapartida de recursos próprios no empreendimento.

Na expectativa da atenção dos Ilmºs. Edis, desde já agradecemos.

*Corrado Roberti*

Corrado Roberti

Pref. Municipal

Ilmº.Sr.

Silas Fortunato de Carvalho

DD.Presidente da Câmara Municipal

Tocantins-MG

|                                |
|--------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS  |
| Protocolo Nº. 020 / 96 CMT.    |
| Recebido em 04 / 05 / 96       |
| Ass. <i>Eliane T. Marangon</i> |